

Regulamento do Concurso de Bandas para o evento > LIVE IN J – 22 SETEMBRO 2018

1. O Concurso de Bandas para o **LIVE IN J 2018** integra-se na divulgação e promoção dos jovens talentos oriundo da Jobra Educação;
2. Este concurso permite aos participantes a apresentação pública dos seus trabalhos e, conseqüentemente, a divulgação e promoção dos jovens músicos e da música moderna portuguesa;
3. Podem participar músicos e bandas profissionais ou amadoras, sendo aceites e respeitadas de igual forma, todas as correntes musicais desde que os temas sejam originais.
4. Cada banda deve ter pelo menos um membro oriundo da Jobra Educação;
5. Para a candidatura deve constar:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida ([no site](#));
 - b) Lista dos temas apresentados, devidamente descrito para efeito de SPA quando necessário;
 - c) Informação acerca do *backline* para a apresentação;
 - d) Estilo musical
6. As candidaturas podem ser enviadas online a partir do formulário disponibilizado na página [web](#);
7. A data limite de entrega das candidaturas para o concurso de bandas é 4 de julho 2018, 12h;
8. A audição das bandas irá realizar-se de forma presencial no Centro Cultural da Branca, no sábado 7 de julho entre as 9h e as 13h.
9. A duração de apresentação das bandas será no mínimo dois temas, com a duração máxima de 10 minutos.
12. As bandas/músicos vencedores são apurados diretamente para a sua participação no Palco América do **LIVE IN J 2018**
13. Para além da participação no **LIVE IN J 2018** os vencedores serão ainda premiados com a gravação de uma demo digital onde contribuirão com dois temas;
14. Às bandas apuradas para o **LIVE IN J 2018** será assegurada uma refeição, por cada elemento da banda, no dia da atuação. Outro tipo de despesas (transportes, etc.) será da responsabilidade dos próprios músicos/grupos; O tempo de atuação e os momentos de atuação e *sound-check* são definidos pela organização do **LIVE IN J 2018** e informados atempadamente a todas as bandas.



15. A duração da atuação é de 15 minutos por banda;
16. A decisão do júri do **LIVE IN J 2018** é irreversível e não está sujeita a recurso;
17. Os critérios a ter em conta pelo júri na escolha das bandas serão: - mensagem/conteúdo das músicas; - técnica/execução; - presença em palco; - interação com o público; - postura das bandas/enquadramento no espírito do concurso;
18. A organização do **LIVE IN J 2018** reserva-se ao direito de recusar qualquer projeto que considere não se encontrar enquadrado nos objetivos da iniciativa e nos valores da amizade, solidariedade e liberdade que caracterizam a Festa da JOBRA EDUCAÇÃO;
19. A produção da **LIVE IN J 2018** reserva-se ao direito de fazer registo (áudio, vídeo, fotográfico, etc.) das atuações em todas as fases do Concurso de Bandas para o **LIVE IN J 2018** para utilização posterior por parte da organização. Pretende-se com este registo divulgar os projetos musicais concorrentes.
20. Ao concorrer ao Concurso de Bandas do **LIVE IN J 2018**, os participantes estão obrigados a cumprir o regulamento.